Ata de Reunião – Comissão de Avaliação e Organização
Chamamento Público 016/2026 – SAS
Processo Administrativo nº 2.491/2026

No dia 13 de novembro de 2026 às 16h23, na sala de reuniões do 5º andar, situada na no Prédio Executivo no Paço Municipal, Praça IV Centenário nº 01, Centro, estavam presentes os seguintes membros da Comissão de Avaliação e Organização: Drielle Lemes do Nascimento, Telma Canevazzi, Maria Aparecida Ribeiro Benetti, Vera Cristina Ferraze Isabelle Andreoli Custódiotodos devidamente nomeados por meio da Portaria nº 145, de 11.11.2026 - GABINETE e os representantes da sociedade civil: Eloá Figuerôa Bernardi (APAE), Eunice da Silva Santos (FEASA) e Roberto Rodrigues de Andrade Junior (IMA). Reuniram-se com a finalidade de analisar e deliberar sobre o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para participação do evento NATAL SOLIDÁRIO DE SANTO ANDRÉ 2026. Apresentaram proposta 54 (cinquenta e quatro) entidades. Sendo assim, participaram da seleção.

A saber:

ORDEM DE ENTREGA	ENTIDADES - ALIMENTAÇÃO
1	Associação Amigo que Faz
2	Associação dos Voluntários de Santo André
3	Instituição Assistencial L. Pollone
4	Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA
5	Fraternidade de Assistência à Vida - FAV
6	Meimei Educação e Assistência
7	Instituto Harmonia de Cultura, Educação, Lazere Ação Social
8	ONG Torre Forte
9	Associação Despertando Amor ao Próximo - DAP
10	Ong Cidadania de Bem
11	Grupo Assistencial Irmão Romano
12	Instituto Ebenezer
13	Instituto Somos Um
14	Associação Qwan-Ki do Brasil
15	Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos - CEAR
16	Associação dos Moradores da Vila Palmares e Adjacência - Amovipa
17	Associação dos Voluntários da Saúde de Santo André - AVSSA

ORDEM DE ENTREGA	ENTIDADES
18	Centro de Libertação de Vidas - CELIVI
19	Recanto Somasquinho
20	Instituição Bneficente Lar de Maria
21	Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã - JEDA
22	Associação Andreense por Moradia do Jardim Santo André
23	Associação de Reabilitação Coração Valente
24	Instituição Assistencial e Educacional Renovo
25	Grupo Escoteiro Polaris 40/SP
26	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE
27	Associação Beneficente Projeto Lapidar
28	Associação Barthô Grupo de Proteção Animal
29	Educandário Simão Pedro
30	Associação Cultural Caminhar para Crescer Projetos Educacionais
31	Instituição Beneficente Irmã Marli
32	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA
33	Associação Ponto de Ajuda Social Gamba (Pas-Gamba)
34	CLASA - Casa Lions de Adolescentes de Santo André
35	Instituto Marilda Brandão
36	União Andreense Protetora dos Animais – UAPA Santo André
37	Centro Social Heliodor Hesse
38	Instituto Mulher Como Unidade
39	Instituto IPES
40	Associação Amor Não Tem Limites
41	Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo
42	Grupo Atena - Amor com Trabalho e Experiência - Notáveis Amigas
43	Lar Assistencial Mãos Pequenas
44	Fraternidade Espírita Casa de Ismael
45	Paróquia Santa Joana D'arc
46	Associação Caminhos do Cambuci
47	Associação Viva Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André
48	Instituição Assistencial e Educacional Padre Rubens Chasseraux
49	Associação Locomotiva João Ramalho
50	Igreja Batista da Lagoinha Santo André
51	Paróquia Santa Maria Goretti
52	Comunidade de Graça em Santo André
53	Associação dos Moradores do Junqueira
54	Paróquia Mãe de Deus e dos Órfãos

Durante a análise da documentação apresentada, a Comissão registrou, ainda, que a instituição **Grupo Assistencial Irmão Romano**, apresentou carta formal de desistência de sua participação no processo de credenciamento para o evento Natal Solidário de Santo André 2026. A Comissão tomou ciência da manifestação formal e registrou a desistência para os devidos fins, não prosseguindo com a análise de sua participação no certame.

A Comissão de Organização e Avaliação considerou inabilitadas as seguintes entidades, que seguem:

ORDEM DE ENTREGA	ENTIDADES
15	Centro Educacional Assistencial e Recreativo Próximos Passos - CEAR
21	Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã - JEDA
23	Associação de Reabilitação Coração Valente
32	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA
35	Instituto Marilda Brandão
38	Instituto Mulher Como Unidade
39	Instituto IPES
40	Associação Amor Não Tem Limites
41	Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo
43	Lar Assistencial Mãos Pequenas
45	Paróquia Santa Joana D'arc
46	Associação Caminhos do Cambuci
51	Paróquia Santa Maria Goretti
53	Associação dos Moradores do Junqueira
54	Paróquia Mãe de Deus e dos Órfãos

Fica deliberado que, transcorrido o prazo recursal regulamentar sem que haja alteração no resultado ora publicado, as entidades declaradas inabilitadas serão formalmente excluídas do certame. Ato contínuo, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas organizações subsequentemente habilitadas, observando-se, rigorosamente, a ordem cronológica e sequencial de protocolo/classificação.

Não havendo mais nada a ser analisado, a reunião foi encerrada às 17hs20min, tendo sido lavrada a presente ata a qual, após leitura recebeu a assinatura dos membros da Comissão de Avaliação e Organização e dos representantes da Organização da Sociedade Civil.

Eduardo Marchiori Leite da Silva
Presidente da Comissão
Portaria nº145, de11.11.2026– GABINETE